



Normas para Creditação de Atividades Acadêmicas Complementares

Normas aprovadas na 6ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, dia 13 de junho de 2017.

Alterações aprovadas na 6ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, dia 14 de julho de 2020.

1) Introdução:

O projeto pedagógico do curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia, aprovado em 2007, foi revisto e atualizado em 2015 para garantir a inserção das Atividades de Extensão no Currículo (Resolução CEG 2/2013). Além das atividades de extensão, o PPC inseriu 100 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Desse modo, a Coordenação de Pedagogia e a COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico) da Pedagogia elaboraram as normas para implementação de Atividades Acadêmicas Complementares a serem cumpridas por todos os estudantes que ingressaram no curso a partir de 2015-2.

2) Atividades Acadêmicas Complementares:

As Atividades Acadêmicas Complementares foram distribuídas em cinco componentes: ensino, pesquisa, gestão, estágio profissional não obrigatório e outras. Os componentes foram elaborados a partir do mapeamento das atividades já realizadas pelos estudantes e consideradas relevantes para formação do Pedagogo e que não são contabilizadas no currículo. Cada atividade tem uma pontuação mínima e máxima, conforme discriminado no formulário de Atividades Complementares.

I - Ensino:

- | |
|---|
| 1. Monitoria como bolsista ou voluntário por semestre; ¹ |
|---|

¹ Atribuição de 15 horas por semestre, independentemente da carga horária da disciplina na qual o estudante foi monitor;

2. Produção e Oficinas de Material Didático em atividades acadêmicas da UFRJ ;
3. Participação em cursos e formações na rede pública oferecidos pela UFRJ;
4. Experiência profissional complementar comprovada em ensino por ano;
5. Disciplinas não obrigatórias cursadas com aproveitamento na UFRJ ou IES e que não foram consideradas por dispensa, não sejam de livre escolha;
6. Disciplinas optativas ou eletivas que ultrapassem o mínimo exigido; ²
7. Participação em Cursos realizados na área de Educação e afins com certificação;
8. Mediador em atividades culturais ou artísticas. ³
9. Participação em <i>lives</i> promovidas por instituições de ensino superior ⁴ ;
10. Participação em reuniões nos GOPs ⁵ ;
11. Participação em atividades realizadas pelos GOPs. ⁶

II - Pesquisa:

1. Participação como bolsista em pesquisa (PIBIC) por um ano completo;
2. Participação voluntária em pesquisa por um ano completo;
3. Participação como bolsista PIBID por um ano completo;
4. Participação na Semana de Integração Acadêmica da UFRJ (SIAC) com apresentação de trabalho por ano;
5. Participação na Semana de Integração Acadêmica da UFRJ (SIAC) como ouvinte por ano;
6. Participação em Congressos e eventos científicos com certificação;
7. Apresentação de trabalho em seminários com certificação;
8. Publicação de artigo individual com certificação;
9. Publicação de artigo em grupo com certificação;
10. Presença em palestras, defesas ou exames de qualificação (monografias/graduação, especializações Lato e Stricto Sensu) com certificação

III – Gestão e Representação:

1. Representação estudantil em eventos (delegação);
2. Representação estudantil com cargo por um ano completo;
3. Participação em eventos estudantis internacionais, nacionais, regionais ou locais;
4. Participação na organização de cursos da UFRJ para a comunidade;

² As disciplinas excedentes cursadas serão contadas exclusivamente em um único desses itens, ou seja, disciplinas cursadas na UFRJ ou em outra IES, sendo atribuídas 15 horas para cada uma, independentemente da carga horária da disciplina;

³ Entende-se por mediador quando o estudante foi o protagonista e/ou autor das atividades sob a supervisão de um professor;

⁴ A participação em *Lives* Institucionais serão aceitas como atividades complementares enquanto durar o período excepcional relativo à pandemia do COVID-19.

⁵ A participação em reuniões dos GOPs deve compreender um mínimo de 75% de presença nas reuniões atestados pelo professor orientador do GOP.

⁶ A participação em atividades promovidas pelos GOPs deve ser comprovada por uma declaração do professor orientador do GOP.

5. Experiência profissional comprovada em gestão escolar por um ano;
6. Acompanhamento de comissões de Educação do Poder Legislativo e participação em Movimentos Sociais por um ano;
7. Participação como voluntário na SIAC;
8. Participação em Comissão Acadêmica e representação em colegiados da UFRJ (somente uma);

IV - Estágio Profissional Não Obrigatório:

1. Participação em atividades escolares ou não escolares, de caráter não obrigatório, como estágios remunerados ou voluntários em espaços escolares, em museus, em hospitais, em cursos etc., por semestre.

V – Atividades Culturais:

1. Visitas aos Espaços Culturais como Museus, Centros Culturais, Teatros, Exposições de Artes;
2. Participação em atividades intercursos e comunitárias da UFRJ;
3. Participação em <i>lives</i> culturais ⁷

3. Registro das Atividades Complementares:

Quando o discente tiver integralizado as atividades complementares deverá apresentar à COAA um relatório discriminando e comprovando as atividades realizadas.

O modelo do relatório será divulgado para os alunos e deve ter uma introdução com dados do aluno e os comprovantes das atividades realizadas.

A análise do material será realizada por uma Comissão Portariada formada por 3 professores. A Comissão será formada semestralmente e aprovada pela Colenda Congregação da Faculdade de Educação. A Comissão ficará responsável pela avaliação do relatório, atribuindo a menção aprovado para os alunos que alcançarem a pontuação mínima.

Caso o aluno não tenha alcançado a pontuação deverá realizar atividades até integralização da mesma.

Importante:

1) Para validação das *lives* institucionais e culturais como atividades complementares, a comprovação deve ser apresentada em forma de um print das páginas inicial e final da *live* e de um relatório escrito de uma lauda, a partir do seguinte roteiro:

⁷ A participação em *Lives* Culturais serão aceitas como atividades complementares enquanto durar o período excepcional relativo à pandemia do COVID-19.

- a. Título da atividade;
- b. Tempo de duração;
- c. Nome dos participantes/ debatedores;
- d. Organização (instituição que promoveu a atividade);
- e. Temática principal;
- f. Aspectos que mais chamaram a atenção;
- g. Reflexão final relacionando à formação docente.

2. O Formulário de Creditação de Atividades Complementares juntamente com os documentos comprobatórios das atividades devem ser enviados para o Protocolo, organizados em único arquivo por Grupo e no formato PDF.

Formulário Relação de Atividades Complementares (AC)				
Curso: Pedagogia				
Coordenação de Execução: Coordenação de Pedagogia/FE/UFRJ				
Carga Horária Total: 100 horas			Créditos: 2 créditos	
Atividades Complementares/ Áreas (AC)	Código	Tipo de Atividade	Carga Horária/ Unidade	Carga Horária Máxima
I - Ensino		1. Monitoria como bolsista ou voluntário por semestre;	15	30
		2. Produção e Oficinas de Material Didático em atividades acadêmicas da UFRJ ;	30	30
		2. Participação em cursos e formações na rede pública oferecidos pela UFRJ;	15	30
		3. Experiência profissional complementar comprovada em ensino por ano;	30	60
		4. Disciplinas não obrigatórias cursadas com aproveitamento na UFRJ ou IES e que não foram consideradas por dispensa, não sejam de livre escolha;	15	30
		5. Disciplinas optativas ou eletivas que ultrapassem o mínimo exigido;	15	30
		6. Participação em Cursos realizados na área de Educação e afins com certificação;	15	45
		7. Mediador em atividades culturais ou artísticas.	30	30

		8. Participação em <i>lives</i> promovidas por instituições de ensino superior	05	10
		9. Participação em reuniões nos GOPs	10	10
		10. Participação em atividades realizadas pelos GOPs.	05	05
II - Pesquisa				
		1. Participação como bolsista em pesquisa (PIBIC) por um ano completo;	30	30
		2. Participação voluntária em pesquisa por um ano completo;	30	30
		3. Participação como bolsista PIBID por um ano completo;	30	30
		4. Participação na Semana de Integração Acadêmica da UFRJ (SIAC) com apresentação de trabalho por ano;	30	30
		5. Participação na Semana de Integração Acadêmica da UFRJ (SIAC) como ouvinte por ano;	15	45
		6. Participação em Congressos e eventos científicos com certificação;	15	45
		7. Apresentação de trabalho em seminários com certificação;	30	60
		8. Publicação de artigo individual com certificação;	60	60
		9. Publicação de artigo em grupo com certificação;	30	30
		10. Presença em palestras, defesas ou exames de qualificação (monografias/graduação, especializações Lato e Stricto Sensu) com certificação	05	20
III. Gestão e Representação				
		1. Representação estudantil em eventos (delegação);	30	30
		2. Representação estudantil com cargo por um ano completo;	30	30
		3. Participação em eventos estudantis internacionais, nacionais, regionais ou locais;	15	45
		4. Participação na organização de cursos da UFRJ para a comunidade	30	30
		5. Experiência profissional comprovada em gestão escolar por um ano;	30	60
		6. Acompanhamento de comissões de Educação do Poder Legislativo e participação em Movimentos Sociais por um ano.	30	30
		7. Participação como voluntário na SIAC	30	30
		8. Participação em Comissão Acadêmica e representação em colegiados da UFRJ (somente uma);	30	30
IV – Estágio Profissional Não Obrigatório				
		1. Participação em atividades escolares ou não escolares, de caráter não obrigatório, como estágios remunerados ou voluntários em espaços escolares, em museus, em hospitais, em cursos etc., por semestre.	15	30

V – Atividades Culturais	1. Visitas aos Espaços Culturais como Museus, Centros Culturais, Teatros, Exposições de Artes.	05	20
	2. Participação em atividades intercursos e comunitárias da UFRJ	05	20
	3. Participação em <i>lives</i> culturais	05	05